



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Instrumentos de Repasse
Coordenação de Formalização

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

PROCESSO Nº 21260.003578/2024-11

Nº DO INSTRUMENTO: 969994/2024

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADO -
TED Nº 969994/2024
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO
POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DAS
MULHERES/SECRETARIA
DE ENFRENTAMENTO
À VIOLENCIA CONTRA
A MULHER E O
INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO
MARANHÃO - IFMA,
PARA O FIM QUE
ESPECIFÍCA.

A UNIÃO por intermédio do **Ministério das Mulheres**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco C, 6º andar, CEP: 70046-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46, neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres **MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**, nomeada pelo Decreto de 5 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra de mesma data, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 1.443.072 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.735.145/0019-16, sediado na Avenida Colares Moreira, 477, Renascença, São Luís-MA, CEP 65075-441, neste ato representada por **CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA**, conforme estatuto do instituto, tendo em vista o que consta no Processo nº **21260.003578/2024-11** e em observância às disposições da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como no disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regulamenta a execução descentralizada no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que couber, e demais normativos aplicáveis à matéria, considerando o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 969994/2024.

3. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do TED nº 969994/2024 fica prorrogado por mais 105 (cento e cinco) dias, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 31/11/2024, encerrando-se em 12/10/2025, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela unidade descentralizadora, e seu sítio eletrônico, devendo ocorrer no prazo de até 20 dias a contar de sua assinatura.

Brasília/DF, 26 de junho de 2025.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministra de Estado das Mulheres

CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 30/06/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51790258** e o código CRC **012AB35F**.

Referência: Processo nº 21260.003578/2024-11.

SEI nº 51790258

Criado por flavia.lacerda@mulheres.gov.br, versão 2 por flavia.lacerda@mulheres.gov.br em 26/06/2025 15:55:20.